

ADITIVO CONTRATUAL

Por este instrumento particular, de um lado UNIMED CUIABÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ: 03.533.726/0001-88 e de outro, CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATP GROSSO - CEPROMAT, inscrita no CNPJ: 15.011.059/0001-52, ajustam entre si aditar o Contrato nº 2839, para modificá-lo como a seguir:

ALTERAR O ITEM 15.1 da Cláusula XV - Preços:

15.1 A partir de 01/02/2008, os valores correspondentes a contra prestação dos serviços previstos contratualmente, serão os estabelecidos na tabela abaixo, reajustáveis anualmente conforme cláusula 16.6 desse contrato:

TITULARES E DEPENDENTES DIRETOS		
FAIXA ETÁRIA	PLANO A - ENFERMARIA	PLANO B - APARTAMENTO
00 à 18 anos	95,44	124,08
19 à 23 anos	95,44	124,08
24 à 28 anos	95,44	124,08
29 à 33 anos	95,44	124,08
34 à 38 anos	95,44	124,08
39 à 43 anos	95,44	124,08
44 à 48 anos	95,44	124,08
49 à 53 anos	95,44	124,08
54 à 58 anos	95,44	124,08
59 anos acima	95,44	124,08
TAXAS ADMINISTRATIVAS		
INCLUSÃO	ALTERAÇÃO / 2ª VIA DE CARTÃO	
R\$ 12,00	R\$ 4,00	

VARIAÇÃO PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS - Havendo a mudança da faixa etária do cliente inscrito no presente contrato, as mensalidades serão reajustadas automaticamente, conforme percentuais estabelecidos na tabela abaixo:

FAIXA ETÁRIA	PLANO A ENFERMARIA	PLANO B APARTAMENTO
VARIAÇÃO	VARIAÇÃO PERCENTUAL	VARIAÇÃO PERCENTUAL
Para 19 à 23 anos	0%	0%
Para 24 à 28 anos	0%	0%
Para 29 à 33 anos	0%	0%
Para 34 à 38 anos	0%	0%
Para 39 à 43 anos	0%	0%
Para 44 à 48 anos	0%	0%
Para 49 à 53 anos	0%	0%
Para 54 à 58 anos	0%	0%
Para 59 anos acima	0%	0%



Dra. Margarete B. M. Silva
Assessora Jurídica
Unimed Cuiabá

[Handwritten signatures and marks]

FAIXA ETÁRIA	AGREGADOS	
	PLANO A ENFERMARIA	PLANO B - APARTAMENTO
00 à 18 anos	129,53	165,72
19 à 23 anos	155,20	203,94
24 à 28 anos	164,44	211,34
29 à 33 anos	169,94	200,34
34 à 38 anos	182,85	236,74
39 à 43 anos	185,19	240,26
44 à 48 anos	221,00	274,97
49 à 53 anos	255,68	295,41
54 à 58 anos	284,24	407,13
59 anos acima	351,78	426,27

TAXAS ADMINISTRATIVAS	
INCLUSÃO	ALTERAÇÃO / 2ª VIA DE CARTÃO
R\$ 12,00	R\$ 4,00

VARIAÇÃO PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS - Havendo a mudança da faixa etária do cliente inscrito no presente contrato, as mensalidades serão reajustadas automaticamente, conforme percentuais estabelecidos na tabela abaixo:

FAIXA ETÁRIA VARIAÇÃO	PLANO A ENFERMARIA VARIAÇÃO PERCENTUAL	PLANO B APARTAMENTO VARIAÇÃO PERCENTUAL
Para 19 à 23 anos	19,82%	23,06%
Para 24 à 28 anos	5,95%	3,63%
Para 29 à 33 anos	3,34%	-5,20%
Para 34 à 38 anos	7,60%	18,17%
Para 39 à 43 anos	1,28%	1,49%
Para 44 à 48 anos	19,34%	14,45%
Para 49 à 53 anos	15,69%	7,43%
Para 54 à 58 anos	11,17%	37,82%
Para 59 anos acima	23,76%	4,70%



OBS: As mensalidades de Fevereiro de 2008 foram emitidas sem o reajuste ora acordado, e, portanto, a diferença da mensalidade de Fevereiro de 2008 será acrescida na mensalidade de Março de 2008.

Dra. Margarete B. M. Spadoni
Assessoria Jurídica
Unimed
Curitiba

INCLUIR:

A CONTRATANTE obriga-se a dar pleno conhecimento do teor deste aditivo a todos os participantes do plano de saúde alterado, ficando solidariamente responsável por demandas judiciais decorrentes do não atendimento a esta cláusula, bem como em razão dos reajustes pactuados.


Permanecem em vigor, como constam do CONTRATO original, as demais cláusulas e itens.

Por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Cuiabá, 27/02/2008.



CONTRATANTE
Luiz Fernando Galdart
Diretor Presidente
CEPROMAT



CONTRATADA
Dr. Roberto de Sabóia Bicudo
Diretor Financeiro
Unimed
Cuiabá

Testemunhas:



Andiamara Conci
Secretária Geral
CEPROMAT



Luiz André de Lacerda Souza
Assistente da Presidência
CEPROMAT



Marcos Guimarães
Supervisor de Mercado
Unimed
Cuiabá





Dra. Margarete B. M. Spadoni
Assessoria Jurídica
Unimed
Cuiabá



Cipriano A. Carvo
Gerente de Mercado
UNIMED Cuiabá